



**PORTARIA Nº 066/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da  
Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA SA TELES MENDES**, Cédula de Identidade RG. 06070139-07 SSP/BA, Matrícula Funcional 646, da Secretaria Municipal de Saúde, com o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada No PSF Sede;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 17 maio de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 17 de agosto de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 16 de maio de 2024.

  
Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal